



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Administração
Departamento De Licitações E Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 185/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Musical do João Paulo Moreira da Silva, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 455/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 0434/2024 – Elton Junior Moraes Pereira - SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2024-03000190

II – CREDOR: MAXWEL LINO DOS SANTOS

III – CNPJ: 35.672.998/0001-55.

IV – ENDEREÇO: Rua Almirante Álvaro Alberto, nº 42B, casa, Areal (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.932-085 .

V – Objeto: Contratação de 02 (duas) apresentações musicais do João Paulo Moreira da Silva, representado por Maxwel Lino dos Santos, no evento "Vila Noel 2024", na Praça General Osório, nos dias 01 e 21/12/2024, em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 01 e 21/12/2024.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Termo de Referência, doc. 00165220.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme "Estimativa de despesa e justificativa do preço", doc. 00165284.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º SEI-2024-03000190.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240805, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-03000190, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de MAXWEL LINO DOS SANTOS, CNPJ: 35.672.998/0001-55, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Andrei Lara

Secretário de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI LARA SOARES, Secretário**, em 28/11/2024, às 16:52, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00170524** e o código CRC **32563E7B**.

Referência: Processo nº SEI-2024-03000190

SEI nº 00170524

Av Osvaldo Neves Martins, 48, - Bairro São Bento, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-030
Telefone: